

PORTARIA Nº 478/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3543, de 14/04/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de abril:

Mat.	Nome
16911	Edicleison Soares Negre
31	José Humberto Alves da Costa
9834	Normanda Cortez da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral